

**COMISSÃO EVENTUAL DE INQUÉRITO PARLAMENTAR ÀS
PERDAS REGISTRADAS PELO NOVO BANCO E IMPUTADAS AO
FUNDO DE RESOLUÇÃO**

[Inquérito Parlamentar n.º 5/XIV/1.ª (BE)]

[Inquérito Parlamentar n.º 6/XIV/1.ª (IL)]

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIV/2.ª (PS)]

Reunião n.º 51

4 de junho de 2021

(09:42 h – 11:01 h)

Ordem do dia: Audição do Sr. Dr. Rui Fontes (Vogal do Conselho de Administração Executivo do Novo Banco)

Presidente da Comissão: Fernando Negrão (PSD)

Deputados oradores: Alberto Fonseca (PSD)

Duarte Alves (PCP)

Isabel Oneto (PS)

Mariana Mortágua (BE)

O Sr. **Presidente** (Fernando Negrão): — Bom dia, Sr.^{as} e Srs. Deputados.

Está aberta a reunião.

Eram 9 horas e 42 minutos.

Hoje, vamos ouvir em audição o Dr. Rui Fontes, Vogal do Conselho de Administração Executivo do Novo Banco, que vem acompanhado do Sr. Dr. Telmo Reis, quadro do Novo Banco, e que está aqui para apoiar a audição.

Começo por dar a palavra ao Sr. Deputado Alberto Fonseca.

Tem a palavra.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, Sr. Dr. Rui Fontes, Sr. Dr. Telmo Reis, bom dia.

Sr. Dr. Rui Fontes, começava por lhe perguntar se foi convidado pelo Fundo de Resolução para ser administrador do Novo Banco.

O Sr. **Dr. Rui Fontes** (Vogal do Conselho de Administração Executivo do Novo Banco): — Bom dia, Sr. Deputado.

Aproveito para cumprimentar o Sr. Presidente e todos os Srs. Deputados e Sr.^{as} Deputadas.

Sim, efetivamente, fui convidado pelo Fundo de Resolução, no início de 2017, para fazer parte da Administração do Dr. António Ramalho.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Pode descrever-nos em que termos é que foi formulado esse convite?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — O Dr. António Ramalho e o Dr. Vítor Fernandes falaram comigo. Na altura, estava-se a constituir o Conselho de Administração do Novo Banco para gerir o banco no período prévio à venda. Eu fui convidado para assumir as funções de administrador com o pelouro do Risco, de *chief risk officer* — digo a sigla inglesa — do Novo Banco, sendo administrador executivo. E fazia parte dessa equipa.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Muito bem. Antes, o Sr. Doutor era diretor do Departamento de Risco Global. O seu antecessor na função, o Dr. Carlos Calvário, já esteve aqui, e deu-nos nota de que muitos dos créditos volumosos — estamos a falar de centenas de milhões de euros, que se vieram a revelar ruinosos — atribuídos pelo Banco Espírito Santo (BES) foram concedidos sem que as empresas tivessem *rating* ou tivessem um *rating* péssimo.

Pode confirmar esta informação?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sim. Ou seja, a função do Departamento de Risco no Banco Espírito Santo, nomeadamente na área de *rating* de risco de crédito, era fazer uma avaliação independente do nível de risco do cliente e, nomeadamente, atribuir uma notação de *rating*.

Efetivamente, o que viemos a constatar é que muitos dos créditos que geraram perdas, e que têm sido, inclusive, alvo desta Comissão, foram, na altura, originados e aprovados ou com um *rating* bastante degradado, portanto já fora do normal apetite de risco, ou, inclusive, sem *rating* atribuído pelo Departamento de Risco.

Isto era possível no processo de decisão do Banco Espírito Santo, na medida em que o órgão máximo de decisão, que era o Conselho de Área

Financeira de Crédito, onde estava representada a Administração do Banco Espírito Santo, tinha poder para decidir operações sem *rating* ou sem parecer de risco. Portanto, eu confirmo que muitos destes créditos foram atribuídos com maus *ratings* desde o início, ou sem parecer de risco.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — E este tipo de procedimento durou até quando?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr. Doutor, ainda na fase do Banco Espírito Santo, no final de 2013 — não tenho exatamente a data de memória —, houve uma alteração do regulamento de funcionamento do Conselho Financeiro de Crédito, no sentido de assegurar que estava presente o maior número de administradores e, nas operações de maior variação, que estava também presente o administrador com o pelouro do Risco.

Estava também prevista, em grandes operações ou futuras grandes operações, a existência de um parecer do Departamento de Risco.

Isso estava em implementação. Depois aconteceu a resolução.

Com a criação do Novo Banco e a partir, penso, de setembro de 2014 — há ali umas semanas no meio que são difíceis de retratar, mas já dentro da Administração do Dr. Eduardo Stock da Cunha —, este processo alterou-se e começou a exigir-se duas coisas. Por um lado, exigia-se que houvesse um parecer do Departamento de Risco, na altura da área de *rating*, para a maior parte das operações, não para todas, porque não havia capacidade operacional para, de repente, se passar a dar pareceres sobre todas as operações, mas, principalmente, foi começado a ser perguntado oralmente, no Conselho de Crédito, a opinião da área de risco em todas as operações.

Eu posso dizer-lhe que nunca participei no Conselho de Crédito do Banco Espírito Santo — não era função —, mas a partir de dezembro de

2014 participei em todos os Conselhos de Crédito do Novo Banco, enquanto diretor do Departamento de Risco do Novo Banco até 2017 e, a partir daí, enquanto administrador com o pelouro — em todos, exceto quando em férias ou em situações muito pontuais. Este procedimento foi manifestamente alterado, a prática foi alterada no Novo Banco.

Também informo — penso que é um tema muito importante — que houve uma alteração do modelo de governo do próprio Comité. Ou seja, a partir da existência do Novo Banco, na altura liderado pela Administração do Dr. Eduardo Stock da Cunha, o presidente do Conselho de Crédito era o administrador com o pelouro do Risco ou, mais tarde, o administrador com o pelouro do Crédito, porque o administrador com o pelouro do Risco não pode decidir. Por questões de independência, não pode decidir aprovações sozinho. Há essa alteração drástica.

Para além da questão dos pareceres, ainda mais importante é o modelo de governo do próprio Comité em si, que é presidido pelo administrador com o pelouro do Risco.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Muito bem. Ainda na altura do BES, com o procedimento que existia, quem é que definia as orientações para o pedido de crédito do banco?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr. Doutor, era o Conselho de Administração, ou seja, a Comissão Executiva definia...

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — E estava quase à discrição do Conselho de Administração, porque não passava pela área de Risco a concessão das operações de crédito.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Não. Ou seja, o que é que fazia a área de Risco? A área de Risco, na altura, tinha duas áreas que influenciavam, *grosso modo*, a política de concessão de crédito. Tinha uma área de *rating*, e essa área atribuía *ratings* internos de uma forma independente e fazia essa avaliação.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Quando atribuía, porque havia casos em que as operações de crédito eram concedidas sem sequer ter *rating* atribuído.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sim, Sr. Doutor. Mas penso que é importante também salientar — e desculpe o comentário — que estas operações que geraram perdas não eram representativas da totalidade das operações do Banco Espírito Santo.

O nível de cobertura de *rating* interno dos clientes do Banco Espírito Santo era da ordem dos 93%, 94%; portanto, 94% da exposição tinha *rating* interno. E no Novo Banco penso que esse número está nos 98%. É sempre impossível termos 100%, porque há clientes que não entregam contas ou que estão em reestruturação. Os 100% são uma meta, mas que nunca se atinge na prática. No Banco Espírito Santo, o valor era mais baixo, mas era significativo.

Também é de salientar que muitos destes créditos foram atribuídos há muitos anos. Muitos deles foram atribuídos antes da crise financeira e foram reestruturados a partir daí. Portanto, no momento original ainda não estavam montados estes processos que permitissem a atribuição de *rating* interno. Esse é o principal fator. Não sei se respondi.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Sim. Para mim, é muito difícil compreender esta situação, porque isto é quase o bê-á-bá da banca, do consumo de risco e do consumo de capital.

Se estamos a conceder crédito a empresas que ou não têm *rating* ou têm um *rating* péssimo, isto, a nível de consumo de capital, tem um impacto brutal nas contas do banco.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sim.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Como é que era possível conceder créditos desta ordem de grandeza, de centenas de milhões de euros, com clientes nestas condições?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr. Deputado, relativamente à questão do consumo de capital, confirmo. Ou seja, efetivamente, como os créditos tinham um *rating* degradado e o BES, no caso, e também o Novo Banco eram bancos no método IRB (*internal ratings based*), portanto, no método notações internas, o consumo de capital era significativo.

Aliás, na altura, se consultar os relatórios de disciplina do mercado do Banco Espírito Santo, quer do Novo Banco, vê que sempre apresentou rácios de consumos de RWA (*risk-weighted assets*) superiores à média do mercado, refletindo exatamente o perfil de *rating* da organização.

Sr. Deputado, como é que foi possível conceder? Eu acredito que as pessoas... Eu não fiz parte do processo de decisão, portanto não posso explicar o julgamento que, na altura, foi feito pela Comissão Executiva do BES. Acredito que tivessem outra informação além da análise técnica de risco que era feita pelo Departamento de Risco que os levasse a conceder esse crédito.

A isso não lhe consigo responder.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Mas o Sr. Doutor, antes de ser diretor do Departamento de Risco Global, estava nessa equipa.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Eu estava na equipa, ou seja, antes de ser diretor-coordenador, no final de 2012/2013, estava no Departamento de Risco e estive no Departamento de Risco muitos anos.

O meu currículo profissional... Estou desde o início do Departamento de Risco, na área de desenvolvimento de modelos.

A minha primeira função... Quer dizer, eu trabalhei durante 10 anos na área de grandes empresas no Porto e depois venho para Lisboa desenvolver o modelo de *rating* de médias empresas e o modelo de *pricing* de RAROC (*risk-adjusted return on capital*).

Eu estava na área de Departamento de Risco, responsável pelo desenvolvimento de modelos, e, mais tarde, alarguei as minhas funções à área de risco de mercado, risco de liquidez, risco operacional e de cálculo de requisitos de capital.

Só a partir do final de 2012, na prática em 2013, é que comecei a acompanhar as áreas de *rating*, porque não tinha intervenção nessa área.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Nós tivemos acesso a alguns relatórios de auditoria, quer do BES, quer do Novo Banco, e estive aqui, há algumas semanas, o Dr. João Gama Leão, que disse que o crédito que tinha era crédito à exportação, portanto, não eram coisas que não existiam, eram coisas muito concretas. Portanto, até ficámos com uma imagem de que teria sido muito injustiçado pela forma como foi tratado depois pelo Novo Banco.

Mais tarde, tivemos aqui o diretor de Recuperação de Crédito, que nos explicou que as contas do Grupo Prebuild estavam empoladas.

Se fizermos uma análise a esses relatórios de auditoria, percebemos que esse tipo de comportamentos eram do conhecimento da hierarquia do banco, que atuou muitíssimo tarde.

Nós conseguimos perceber que, entre janeiro de 2013 e julho de 2014, portanto, já muito próximo do final da vida do Banco Espírito Santo, o banco emprestou 192 milhões de euros ao Grupo Prebuild, nomeadamente em operações de *express bill* que, de facto, tinham associadas exportações, mas percebemos que, destes 192 milhões de euros, só se concretizaram 37 milhões de euros de exportações.

Em julho de 2014 — portanto, já no final da vida do Banco Espírito Santo —, há um despacho a pedir um ponto de situação sobre estas operações, quando já um ano antes, em julho de 2013, portanto meio ano depois de começar este crescimento exponencial da exposição, existiam fortes indícios de que algo não estava bem.

Não há, pois, nenhuma evidência de nenhum contrato de encomenda ou de adjudicação. Portanto, muito rápido se percebeu que aquilo não estava a ser bem feito.

Eu gostava que nos explicasse como é que foi possível isto ter acontecido.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr. Deputado, não fiz parte do processo de decisão, portanto só conheço o dossiê depois de ele acontecer.

Sr. Deputado, posso dizer-lhe que isso não era um processo normal. O processo de descontos de crédito à exportação no banco é um processo razoavelmente robusto, em que é confirmado pela área internacional a

questão das exportações. Inclusive, isso foi alvo de um relatório de auditoria interna de um processo que correu francamente mal.

Posso-lhe dizer que, na área do Departamento de Risco — eu, entretanto, já revi esse dossiê —, o cliente Prebuild tem identificados vários sinais de alerta, tem um *rating B* — penso —, relacionado com a estrutura de Angola, que lhe daria um *rating* mau. Diria que as orientações genéricas de crédito é que o banco concede crédito a clientes com *rating* superior a *B+* ou superior; portanto, *rating B* fica fora do nível normal de risco.

A informação — e sem entrar em detalhe, que não altura não tinha — que existia sobre o Grupo Prebuild, a forma como ele era apresentado, é que era um grupo com um volume de obras significativo em Angola, ou seja, que tinha conseguido construir um conjunto significativo de obras em Angola — penso que isso, entretanto, foi confirmado — e que haveria, por parte do BES Angola, a abertura de cartas de crédito que justificariam as encomendas que eles estavam a fazer a Portugal. Este era o racional da ótica de concessão de crédito.

A falta de controlo foi uma parte de falta de controlo da área de gestão do cliente, que efetivamente é identificada no relatório da auditoria.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — A questão das imparidades também é uma matéria no âmbito das funções do Departamento de Risco Global?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sim, sim. Confirmo.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Este relatório também nos indica que as imparidades para este grupo foram sempre determinadas de forma automática, nunca houve um tratamento manual, o que é difícil de compreender para um cliente desta dimensão. Estamos a falar de centenas de

milhões de euros de exposição. Quer dizer, se num cliente destes não há um tratamento manual das imparidades, eu não sei em que cliente é que haverá.

Como é que isto foi possível ter acontecido?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr. Deputado, o que existe... Ou seja, nunca foi determinada uma imparidade específica, mas foi revista manualmente.

Há dois processos diferentes. Se me permite só explicar como é que funciona o processo de imparidade, há um conjunto de critérios que elegem os clientes para ser alvo de análise de imparidade individual. E, *grosso modo*, sem entrar em grandes detalhes, tem que ver com o montante ou com sinais de risco.

Um cliente como o Grupo Prebuild entra no processo de avaliação individual de imparidade. Quando se faz a avaliação, das duas uma: ou se entende que é necessário imparidade e ele entra, aí sim — como diz o relatório de auditoria —, numa imparidade específica que lhe é atribuída ou se entende, na avaliação que se faz na altura, que não é necessário imparidade específica e ele volta ao modelo coletivo.

Qualquer grande exposição, independentemente da qualidade, tem de passar num processo de revisão manual, porque não se pode confiar a modelos ou processos automáticos coisas de elevada dimensão.

O Grupo Prebuild, quando foi avaliado, no início de 2014, no Banco Espírito Santo, era posicionado como um grupo que estava a exportar para Angola, tinha um relatório, um estudo, de uma das «*big four*», que calculava um valor significativo de capitais para o grupo e explicava o funcionamento do grupo em Angola. E havia créditos documentários do BES Angola.

Na altura, nós, na área de Risco, não tínhamos conhecimento do problema que se veio a demonstrar nas faturas, não era essa a informação que existia e não foi essa a informação que nos foi passada pela área

comercial. Portanto, na prática, não detetámos esse evento, portanto não foi constituída imparidade específica.

Agora, o racional de funcionamento económico do Grupo Prebuild estava, inclusive, sustentado com o estudo de uma das «*big four*», que explicava como é que aquilo funcionava. E que na altura apresentava um *equity value* positivo.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Situações...

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Quando detetávamos — peço desculpa, Sr. Deputado, por ter interrompido — que havia esse problema com o pagamento de faturas, a imparidade era constituída.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Situações que eu classifico como também pouco normais aconteceram igualmente no grupo de Luís Filipe Vieira.

Vou já avançar todas as partes até 2012, altura em que não era o responsável pelo departamento.

Entre 2012 e 2014, a exposição a este grupo aumentou em 167 milhões de euros sem que fosse concedida qualquer tipo de garantia real. Portanto, o rácio de cobertura das garantias reais ao crédito passou de 67% para 33% ou 34% neste período.

Nós sabemos o desfecho que está a ter este grupo. Na altura, o Sr. Doutor já estava neste departamento. Como é que acompanhou esta evolução?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr. Deputado, repito que eu não fazia parte do processo de decisão de crédito do BES.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Mas estava no Departamento de Risco, que acompanhava estas...

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sim, mas o Departamento de Risco não tinha poder nas decisões de crédito. Eu penso que o Departamento de Risco atribuiu um *rating* ao Grupo Promovalor. O *rating*, na altura, já era um *rating* relativamente fraco. E, pelo que me recordo das recomendações do Departamento de Risco sobre o Grupo Promovalor, resumiam-se a manter a exposição e a acompanhar os projetos que se estavam a desenvolver, no sentido de obter garantias reais. Essa era a estratégia que o Departamento de Risco tinha recomendado para o grupo.

Eu não fazia parte da cadeia de decisão. Conforme lhe disse, nunca estive no Conselho de Crédito do Banco Espírito Santo, onde essas decisões eram tomadas. Só a partir de dezembro de 2014 é que comecei a fazer parte do Conselho de Crédito do Novo Banco, portanto essa é a informação que tenho.

Na altura, pelo que acompanhava, havia um conjunto de projetos que estavam a ser desenvolvidos no Brasil e que tinham essa orientação. A expectativa que tínhamos é que fossem obtidas as garantias reais que nós tínhamos recomendado.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Muito bem. Eu tenho de avançar rapidamente, porque o meu tempo está a terminar. Gostava de lhe fazer algumas questões de resposta rápida.

Qual era a sua expectativa de utilização do mecanismo de capital contingente (CCA), à altura em que ele foi definido?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr. Deputado, confesso-lhe que não tinha. Ou seja, tinha a expectativa de que ele viesse a ser utilizado, claramente.

Eu tomei conhecimento do acordo de capital contingente penso que em março/abril de 2017. Ele, de repente, refere-se a 2016. Confesso que fiquei surpreendido, porque ele envolvia cerca de 40 000 créditos.

Quando começámos a ler o documento, que é um documento relativamente complexo, entendemos também que houve uma alteração significativa entre o acordo que nós vimos em março de 2017 e depois a consequência de todos os compromissos que foram assinados com a DG Comp (Direção-Geral da Concorrência), seis meses depois. Portanto, nós nunca fizemos uma estimativa de qual era o montante a ser utilizado. Li o relatório da Direcção-Geral da Concorrência dos 3000 milhões de euros que na altura estavam previstos, tinha a esperança de que ficasse abaixo, mas nunca fizemos um estudo sério sobre esse tema.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Mas corria no banco que esse era um cenário razoável?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sim, mas...

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Que não era um cenário estratosférico?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — A nossa expectativa era a de que conseguíssemos fazer melhor.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Com certeza. E trabalhariam para isso.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Exatamente.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Mas não era um cenário, de todo, descabido?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr. Deputado, era um cenário possível.

Aliás, esse era um cenário possível, que se baseou, penso eu, pelo que li — não participei —, no cenário inicial do comprador, a Lone Star, juntamente com a Direcção-Geral da Concorrência. Portanto, era um cenário possível. Não mais do que isso.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — O Sr. Doutor confirma que o rácio de capital exigido para o ano de 2020, de 12%, decorre exclusivamente do contrato de venda?

Isto é, não fosse no contrato de venda estar definido que eram 12%, pelas regras do Banco Central Europeu este valor seria inferior, nomeadamente de 9,75%?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr. Deputado, confirmo que o rácio que nós, neste momento, temos de cumprir é o rácio que está no contrato de venda, que são os 12%.

O Banco Central Europeu tem vários rácios, não só o rácio de *core tier 1*, mas, inclusive tem o rácio de *double capital*, que são 13,5% — estou a citar de memória. Portanto, o banco tem de cumprir todos os rácios, não apenas o rácio de *core tier 1* ou *tier 1*.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Está a falar do que está definido no contrato ou das regras do Banco Central Europeu?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Das regras do Banco Central Europeu.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Mas relativamente ao rácio para o qual concorre o mecanismo de capital contingente apenas é de 12%, porque assim está definido no contrato?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sim. Ou seja, isso foi o rácio com que foi decidido capitalizar o banco.

E permita-me também... Quer dizer, quer as exigências do Banco Central Europeu subam, quer desçam... Por exemplo, se, entretanto, o Banco Central Europeu, na avaliação SREP (*Supervisory Review and Evaluation Process*) do banco, entender que não são 12% e que são 13%, não está previsto nada do contrato CCA que implique uma capitalização adicional por parte do Fundo de Resolução.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Confirma também que qualquer perda que decorra dos atos de gestão do Novo Banco concorre para as chamadas de capital?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr. Deputado, penso que não é esse o racional com que foi feito o contrato, ou seja...

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Mas é a consequência prática da forma como ele foi celebrado?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — A partir do momento em que o montante total de perdas ultrapassou o montante máximo previsto no acordo de capital contingente, o que já é verdade, digamos que a quantidade de capital que seria possível reduzir às perdas derivadas da gestão normal do banco será maior ou menor, dependendo das várias decisões de gestão do banco. Isso com certeza que lhe confirmo.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, coloco só mais uma questão.

Sr. Dr. Rui Fontes, qual é a sua expectativa, o desfecho... Existem aqui alguns diferendos com o Fundo de Resolução, nomeadamente com a questão da IFRS 9 (*International Financial Reporting Standard 9*) e da venda da sucursal de Espanha. Qual é a expectativa que tem para o desfecho? Naturalmente que acreditam que será positiva.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Claro.

O Sr. **Alberto Fonseca** (PSD): — Mas qual é a expectativa realista? Estão plenamente convencidos de que têm razão ou entendem que, de facto, é um tema em que a probabilidade de terem sucesso não é assim tão elevada?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — É uma questão jurídica, permita-me. E eu penso que já tivemos várias pessoas com formação jurídica a pronunciarem-se sobre o tema.

A minha leitura do contrato — não jurídica, de não especialista — é a de que a expectativa de nós ganharmos, na minha opinião, é elevada, na medida em que o banco cumpriu o que estava previsto no contrato.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado.

Tem agora a palavra o Sr. Deputado Duarte Alves.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Começo por cumprimentar o Dr. Rui Fontes.

O senhor esteve no Departamento de Risco do BES num período antes de 2012, mas de 2012 a 2014 como diretor de Risco do BES.

Este é um período em que, por exemplo, a auditoria da Deloitte é bastante crítica face às opções e às decisões que foram tomadas em termos de risco, por exemplo. Quando se diz que o modelo implementado no BES, durante o período aplicável da nossa análise, da análise do relatório da Deloitte, evidenciava fragilidades ao nível do processo de concessão e acompanhamento de operações de crédito que resultavam, entre outras, de insuficiências na documentação acerca dos devedores, risco das operações, respetivas garantias e também resultavam da identificação de situações de concessão de crédito sem análise de risco no momento da concessão de crédito, ou com limitações relevantes ao nível da informação financeira orgânica e operacional dos devedores, inexistência de avaliação dos colaterais imobiliários, etc.

Portanto, o período em que o senhor está com responsabilidades no Departamento de Risco é o período em que estas falhas, ao nível do risco, são identificadas pela Deloitte. Depois, vai para o Novo Banco, para administrador, precisamente com o pelouro do risco.

A pergunta que lhe queria fazer é se, alguma vez, alguma autoridade levantou alguma questão sobre a sua idoneidade para ter essa função na Administração do Novo Banco.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr. Deputado, não. Eu fiz o processo normal de idoneidade dentro, com o Banco Central Europeu.

Repare, são as pessoas do Banco Central Europeu que acompanham o Novo Banco, e acompanharam o Novo Banco durante vários anos, que acompanharam o meu trabalho na área de risco face a essa avaliação, e nunca tive nenhum tipo de problemas.

Permita-me também só uma exposição adicional: o Departamento de Risco não decidia operações de crédito. Este é um aspeto importante em termos do modelo organizativo do governo do Banco Espírito Santo.

Quem decidia operações de crédito no Banco Espírito Santo eram as áreas comerciais e depois o Conselho de Crédito, onde estava a Comissão Executiva do Banco Espírito Santo. O que o Departamento de Risco fazia era análise de risco e atribuía *ratings*.

Se me permite, o que diz o relatório da Deloitte não é que o Departamento de Risco... Em momento algum, no relatório da Deloitte, se diz que o Departamento de Risco não foi independente nas suas análises. Aliás, diz que o Departamento de Risco identificou e levantou várias falhas. E penso que é isso que justifica a idoneidade e a independência de todas as pessoas que trabalharam no Departamento de Risco até hoje.

Eu posso responder pelos pareceres que foram dados pelo Departamento de Risco. É uma equipa grande, mas obviamente, enquanto responsável, respondo por eles. Não posso responder pelas decisões de crédito, porque essas não eram da minha responsabilidade.

E permita-me também que clarifique... Quer dizer, este processo todo... Eu sou convidado para fazer parte do Conselho de Administração do Novo Banco em 2017, já depois de terem terminado todos os processos de auditoria forense e investigações que houve ao caso Banco Espírito Santo, pelo Fundo de Resolução, já nessa altura.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — É claro que quem decide não é o Departamento de Risco, mas quem decide também decide com base na informação que vem do Departamento de Risco.

Aquilo que é criticado por parte da Deloitte, e que está à vista de todos — nós todos percebemos isso quando olhamos para os vários devedores que por aqui passaram —, é que havia falhas, enfim, não no Departamento de Risco, se quiser, mas no modelo de avaliação de risco, porque havia créditos que eram concedidos sem qualquer tipo de avaliação.

O senhor, enquanto esteve como diretor do Departamento de Risco, nunca levantou a questão pelo facto de estarem a ser atribuídos estes créditos sem qualquer tipo de análise de risco ou sem análise dos colaterais? Isto nunca o fez chegar junto da Administração e dizer: «Temos de mudar a política de risco do banco»? Como diretor de Risco, poderia ter tido essa iniciativa.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Claro, Sr. Deputado, com certeza isso aconteceu.

Aliás, se me permite, a grande maioria dos créditos que levantaram esse problema e que estão identificados no relatório da Deloitte são muito anteriores a 2013... Quer dizer, haverá com certeza decisões nessa altura, mas a maior parte, exceto... Até penso que é o caso da Prebuild, que é o mais focado nessa área... Estes casos são todos muito anteriores. E a Prebuild tinha uma avaliação de risco — negativa, mas tinha.

Se verificar, também vem no relatório da Deloitte que, ao nível do Banco Espírito Santo, em 2013 houve alterações ao nível do funcionamento do Conselho Financeiro de Crédito, nomeadamente através da obrigação da participação do administrador com o pelouro de risco. Isso era a conversa

que tínhamos na altura nas decisões de maior montante. E essa era a forma que nós entendíamos ser necessária para que os pareceres e opiniões do Departamento de Risco tivessem verdadeiramente impacto em Conselho, caso contrário tinham o problema de às vezes não serem ouvidos.

Também é pedido — e, neste caso, é um pedido que vem da Administração do BES — que as operações de materiais, a partir de uma certa altura, comesçassem a ter um parecer formal do Departamento de Risco. Isso foi pedido e estava a ser montado no Banco Espírito Santo.

O Banco Espírito Santo notou também um processo de revisão de seguimento de crédito, liderado, na altura, pelo administrador com o pelouro do Risco — não era eu, era o administrador do pelouro que estava a liderar essa área —, no sentido de se começar a fazer uma revisão mais musculada ou mais efetiva da carteira de crédito no sentido de melhorar o risco.

Sr. Doutor, estou a citar de memória, mas o Banco Espírito Santo, nos últimos dois anos, em 2012 e 2013, fez mais de um bilião de euros de provisões para crédito, portanto tinha consciência de que tinha um problema com a carteira de crédito.

Sintetizando — peço-lhe desculpa —, houve propostas de alteração e algumas alterações que estão refletidas no relatório da Deloitte, no sentido de tornar mais robusto o modelo de decisão. Efetivamente, quando elas acontecem, em 2013... Depois não têm impacto, os impactos seriam verificados muito depois.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Esse é também o período em que continua a haver uma imensa exposição do banco ao grupo. Mas também não estamos aqui para discutir a altura do BES... Também me parece que a ideia de que no BES, até ao final do colapso do banco, se resolveram todos os

problemas no modelo de risco, penso que também não é isso que quererá aqui dizer.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Se me permite, até gostava mesmo de fazer essa correção, ou seja, uma pequena alteração. É uma pequena percentagem com todas as alterações que foram feitas no Novo Banco.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Pois, porque os problemas continuaram a avolumar-se, e por isso é que o banco também deu no que deu e que continuamos hoje a suportar essas falhas, enfim, de toda a estrutura do Banco Espírito Santo.

Mas não foi levantada, por nenhuma autoridade, nem pelo Banco de Portugal, a questão da sua idoneidade, portanto, foi para o Novo Banco sem qualquer tipo de levantamento dessa questão. Já respondeu, já ficou claro.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr. Deputado, se me permite um comentário adicional, eu fui convidado para a Administração do Novo Banco pelo Fundo de Resolução, indicado pelo Banco de Portugal.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Pode repetir?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Eu fui convidado para administrador do Novo Banco pelo Fundo de Resolução e pelo Banco de Portugal.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então, falando já do período do Novo Banco, queria apenas aqui falar de um caso em concreto, da reestruturação de 2018 do Grupo Moniz da Maia, em que há um parecer do Risco do Novo Banco que diz que não foram disponibilizadas contas consolidadas nem

individuais da Sogema para nenhum dos exercícios analisados. E diz-se também que há uma má qualidade da informação prestada.

Mesmo assim, o parecer e a decisão acabam por ser positivos face a esta reestruturação, apesar de haver estas falhas de informação.

Como é que explica que, mesmo sem esta informação financeira deste grupo, se tenha avançado com esta reestruturação?

O Sr. Dr. Rui Fontes: — Sr. Deputado, a operação ou a reestruturação do Grupo Moniz da Maia era uma operação de recuperação. Nós víamos isso como uma operação de recuperação e não como uma operação de concessão de crédito.

O Sr. Duarte Alves (PCP): — Aumentou a exposição, não é?

O Sr. Dr. Rui Fontes: — Eu penso que ela não aumentou, na medida em que iria ser uma manutenção da exposição global do Grupo Moniz da Maia.

Nós não tínhamos... A única operação que pretendíamos ainda levar até ao fim era a do projeto Ybase, no Brasil.

De resto, a reestruturação global que penso que está a referir da Sogema, do Grupo Moniz da Maia, não teria aumento de exposição.

O que nós íamos verificar e que nos estava a ser pedido pelo devedor era mais tempo. E nós queríamos mais garantias, nomeadamente os ativos imobiliários que existiam da Mata do Duque. Esse era o reacional por trás dessa reestruturação e, potencialmente, chegar aos hotéis do Brasil. O que o Departamento de Risco não conseguia fazer — e, na altura, era impossível fazer — era uma análise total do grupo, porque efetivamente não havia demonstrações financeiras... Aliás, dos vários problemas que existiam no

Grupo Moniz da Maia, não haver informação financeira atualizada e credível era apenas um deles.

Quando temos operações de recuperação, muitas vezes não podemos decidir com base na informação ideal, decidimos com base na informação possível. Mesmo que não tivéssemos demonstrações financeiras atualizadas, entendíamos que era favorável... Na altura o Departamento de *Rating* também deu um parecer nesse sentido: que o banco fizesse uma reestruturação em que, dentro do Grupo Sogema, não sairia mais dinheiro; iria conseguir concretizar o penhor das ações das empresas no Brasil, mas principalmente chegar às garantias imobiliárias em Portugal. Mesmo sem informação, o banco ficaria numa situação mais favorável do que na situação em que estava na altura, que era não ter garantia nenhuma, com a consequência que vimos.

Infelizmente, mesmo esta reestruturação, que na altura foi aprovada, acabou por não se concretizar, porque não foi possível chegar a acordo com o devedor.

Portanto, Sr. Deputado, em algumas situações, dentro de operações de recuperação, em que o objetivo é perder o menos possível, o Departamento de Risco ou o Departamento de *Rating* faz uma análise com base na informação disponível, mas, não sendo ótima, mais vale rapidamente ir buscar as garantias reais, antes que elas desapareçam, do que continuar a pedir informação financeira, que depois não acrescenta valor adicional à decisão.

Quando existe um aumento da exposição superior ao montante das garantias, aí sim, somos bastante mais exigentes no nível de informação que é necessária para dar um parecer.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Então, apesar dessa falha de informação, decidiram aprovar esta reestruturação. Depois, enfim, não teve sucesso.

A minha pergunta é no sentido de saber se este parecer de risco, que tinha esta nota sobre a falha de informação sistemática, foi enviado para a Comissão de Acompanhamento.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr. Deputado, 99,9%, sim. Ou seja, como é que funciona o processo? Se me permite, passo a explicar a informação que nós trocámos com a Comissão de Acompanhamento.

Todos os dossiês de crédito são decididos no Novo Banco, no Conselho Financeiro de Crédito, que ocorre duas vezes por semana.

A Comissão de Acompanhamento assiste a todas as reuniões que envolvem ativos CCA, ela está connosco diariamente. Isto são reuniões de três horas, geralmente da parte da manhã. Eles assistem à totalidade da reunião e têm acesso à informação que o Conselho de Administração também tem, onde existe toda esta informação disponível.

A seguir, é preparado um dossiê. Porque acredito que esta... Não tenho a certeza absoluta, mas quase aposto que nesta reestruturação tenha sido necessário o parecer do Fundo de Resolução. Portanto, é enviado todo o dossiê de crédito para outra estrutura, que é a unidade de CCA, que fornece toda esta informação também à Comissão de Acompanhamento.

Independentemente do processo em si, posso dizer-lhe que nós temos contactos regulares com a Comissão de Acompanhamento sempre que tem algum conjunto de dúvidas, no sentido de esclarecer. Inclusive, têm os nossos números de telemóvel. Sempre que é necessária alguma coisa, nós fornecemos. Têm não só o contacto da Administração — isso seria normal —, mas também dos diretores do Departamento de *Rating*.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Pode-nos garantir que todos os pareceres do Risco, mesmo os favoráveis, foram enviados para a Comissão de Acompanhamento? Eles tinham todas as condições para conhecer os processos?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr. Deputado, não lhe posso garantir que tivessem todos, posso garantir-lhe que, em operações como estas, que merecem parecer da Comissão de Acompanhamento, eles são enviados.

Posso garantir-lhe também que a Comissão de Acompanhamento assiste às nossas reuniões, assiste a atos de concessão em Conselho de Crédito e, por discussão, nem sempre no Conselho de Crédito, todas as áreas estão de acordo. O objetivo ali é haver uma troca de opiniões no sentido de se obter a melhor solução para o banco.

A Comissão de Acompanhamento assiste a estas reuniões, onde a área do Risco... Não sou eu, que faço parte do Conselho de Administração, mas os diretores do Risco, de viva-voz, explicam a sua posição, porque eles falam em todas as reuniões de Conselho de Crédito. A Comissão de Acompanhamento está presente e ouve.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Há uma questão, de que nós temos vindo a falar nesta Comissão de Inquérito, que tem que ver com tudo o que são ativos e operações fora do âmbito do CCA e que acabam por ter um impacto nas chamadas de capital e nas injeções públicas, um impacto que não é pequeno.

Nós gostaríamos também de perceber, queríamos fazer-lhe também esta pergunta, se havia algum mecanismo sistemático de envio de

informação interna do Novo Banco — pareceres de risco, pareceres de *compliance*, por aí fora — relativamente a operações fora do CCA.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Não, Sr. Deputado. Que eu tenha conhecimento, não.

Como a Comissão de Acompanhamento assiste às reuniões do Conselho de Crédito, onde nós tanto decidimos sobre operações abrangidas pelo CCA, como sobre outras operações normais do banco... Portanto, assiste a todas, quando está presente. E nos Comitês de Imparidade, a que assiste também, discutem-se todos os clientes, independentemente de fazerem ou não parte do CCA. Ela pode, dessa forma, pelo menos, ouvir e acompanhar o que se passa no resto da atividade do banco, bem como, através da sua participação, nas reuniões do *General Supervisory Board*.

Que eu tenha conhecimento, não existe nenhum processo sistemático de envio de todas as análises de risco para a Comissão de Acompanhamento.

Nós produzimos cerca de 6000 análises de risco por ano. Eu acho que se calhar seria só... Algumas delas poderão ter interesse. Mas posso-lhe garantir que se a Comissão de Acompanhamento nos pedir qualquer informação sobre um cliente de CCA ou não CCA ela é imediatamente fornecida.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Nem para a Comissão de Acompanhamento nem para o Fundo de Resolução, o mecanismo sistemático de informação sobre ativo do CCA...

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Só sobre os ativos do CCA.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Mas fora do CCA, essas operações acabam por ficar completamente nas mãos da Administração, sem qualquer controlo por parte do Fundo de Resolução?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — É o que está previsto no contrato. E a forma como o banco é gerido, ou seja, Sr. Doutor, em última análise...

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado.

É agora a vez da Sr.^a Deputada Isabel Oneto, por videoconferência, uma vez que razões de natureza pessoal a impediram de estar presente.

Sr. Deputada Isabel Oneto, está a ouvir-me?

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Sim, Sr. Presidente. Bom dia. Está a ouvir-me também?

O Sr. **Presidente**: — Estamos a ouvi-la muito bem.

Tem a palavra para formular as suas perguntas, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Queria cumprimentar todos os presentes, em particular o Dr. Rui Fontes, e agradecer a sua disponibilidade para estar presente na Comissão.

Começaria por perguntar ao Dr. Rui Fontes exatamente em que ano é que entrou para o Banco Espírito Santo. De acordo com o currículo que está no *site* do Novo Banco, iniciou funções — não está referida a data — na área comercial e na área de risco de crédito. Em 2000, assumiu as funções de chefe de Departamento de Risco Global e, em 2012, assumiu a coordenação

do Departamento de Risco Global, que manteve durante a transição para o Novo Banco até à sua nomeação de vogal.

A primeira questão que eu colocava ao Dr. Rui Fontes era a de saber, exatamente, quando é que entrou para o Banco Espírito Santo.

O Sr. Dr. Rui Fontes: — Obrigado, Sr.^a Deputada. Aproveito também para a cumprimentar e desejar-lhe um bom dia.

Eu entrei para o Banco Espírito Santo em 1994. Desempenhei toda a minha carreira profissional no Banco Espírito Santo e depois no Novo Banco, apenas com uma pequena interrupção no cumprimento do serviço militar obrigatório.

Na altura, desempenhei funções no Departamento de Grandes Empresas-Norte, onde era gestor de clientes e acompanhava uma carteira de clientes e, mais tarde, fui diretor responsável pelo Núcleo de Grandes Empresas, no Porto. Eu vim para um projeto que depois deu origem ao Departamento de Risco no início do ano 2000. Na altura, era um projeto de desenvolvimento de modelos de *rating*. E desempenhei a partir daí toda a minha carreira dentro do Departamento de Risco do Banco Espírito Santo e depois, mais tarde, Novo Banco.

Só uma pequena correção: eu não era responsável pela área de risco de crédito. Aliás, só comecei a acompanhar a área de risco de crédito de *ratings* a partir do final de 2012, quando fiquei diretor, com o novo departamento. Nem era o diretor responsável pelo Departamento de Risco. Na altura, era responsável por uma área chamada Desenvolvimento de Modelos, quando comecei, e depois, mais tarde, por uma área chamada Direção de Gestão Estratégica de Risco.

A Sr.^a Isabel Oneto (PS): — Muito obrigada.

Eu estava a ler aquilo que está no seu currículo no *site* do Novo Banco. Por isso é que estava a estranhar, porque diz que desde 2000 assumiu as funções de chefe do Departamento de Risco Global e que em 2012 assumiu a coordenação do Departamento de Risco Global.

Sr. Doutor, já percebemos que não tinha participação nas decisões, fazia as análises. E eu pergunto: anualmente, não fazia um relatório relativamente à questão do risco associado ao crédito concedido?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, o risco e os níveis de risco eram reportados mensalmente no Comité de Risco do Banco Espírito Santo, em que, para os vários casos, eram elencados as disposições e os *ratings*. Portanto, isso era um processo mensal de reporte de informação ao Comité de Risco do Banco Espírito Santo.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — E o que é que nos pode dizer que indicavam esses relatórios ao Comité de Risco?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Doutora, indicavam as exposições, as distribuições por *rating*, os rácios de *default*, os rácios de crédito vencido, portanto a informação normal de risco de crédito. Vinham também, obviamente, os mapas das maiores exposições.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Portanto, já havia consciência, nessa data, da situação em que o BES estava, precisamente em relação à utilização do capital, à forma como a utilização de capital estava a ser efetuada?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, peço desculpa, mas não consegui entender a pergunta.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — A questão é: se há relatórios a referir exatamente qual era a exposição do banco e qual era a situação relativamente à concessão, ao risco que estava associado ao crédito que era concedido, eu pergunto se, através desses relatórios, havia a consciência de que estavam a ser feitos créditos sem que se exigissem as contrapartidas devidas ou as garantias devidas para assegurar o crédito.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, o que os relatórios faziam era uma análise descritiva da carteira de crédito.

Permita-me só que também informe.

Desde 2011, em Portugal, através dos vários programas de inspeção, organizados na altura pela troica, houve um conjunto de inspeções significativas aos bancos portugueses. As grandes exposições — algumas delas até estão, neste momento, sob alvo da Comissão — foram revistas por várias empresas de auditoria, que descreveram detalhadamente o ponto de situação dos créditos e a situação em que os créditos se encontravam.

Portanto, não era só, penso, do Banco Espírito Santo, estamos a falar também de outros bancos do sistema financeiro português. Acho que era do conhecimento generalizado a existência destes créditos.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Muito bem. Sr. Doutor, diga-me uma coisa: o presidente da Comissão de Acompanhamento, o Dr. Bracinha Vieira, disse recentemente, na Comissão, que se verificou que havia entidades que estavam na órbita do Dr. Ricardo Salgado e que tinham investido valores substanciais em títulos da dívida do grupo não financeiro.

Essas pessoas perderam muito dinheiro em papel comercial da ESI (Espírito Santo International), da Rioforte e de empresas do grupo. Muitas

vezes, tinham recebido financiamento para comprar esse papel. Era um círculo vicioso. E tinham dado como penhor esse papel comercial, essas obrigações das empresas. Perderam tudo, o penhor esvaiu-se.

Era normal este tipo de concessão de crédito no banco, este tipo de operações?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, não. Ou seja, que eu tenha conhecimento, existia um conjunto de clientes particulares que tinham até como colateral algumas operações do Grupo Espírito Santo, mas eram muitos clientes. O montante total somado era um montante significativo, mas inferior a 100 milhões de euros. Foi algo que nós analisámos imediatamente após a resolução. Mas que viam isso como título de poupança. E aí tivemos um problema.

Sr.^a Deputada, aconteceu, e para nós foi uma surpresa, porque desconhecíamos que vários clientes-empresa tinham também feito investimentos em títulos do Grupo Espírito Santo. Isso era do desconhecimento do banco, e eles não estavam dados em penhor. Porque se estivessem dados em penhor, o banco teria tido conhecimento. Mas tinham feito investimentos também no Grupo Espírito Santo. Na altura, isso não era do conhecimento, pelo menos do meu não era, e acredito que não fosse da quase totalidade dos colaboradores do Banco Espírito Santo. Depois, disseram que perderam dinheiro nos títulos de dívida do Grupo Espírito Santo, portanto levantaram problemas com o pagamento da dívida. Mas, na altura, isso não era do nosso conhecimento.

Houve também, Sr.^a Deputada — e isso era do conhecimento —, que alguns clientes tinham ações do Banco Espírito Santo e de empresas do grupo, que eram empresas cotadas. Isso era conhecido. E que também

tiveram perdas nessas ações, que depois potenciaram perdas adicionais de crédito.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — O Dr. Bracinha Vieira referiu também que se verifica haver um denominador comum relativamente a determinados devedores do banco e referiu existir ali um *default* estratégico por parte de algumas entidades, em que o *default* lhes pode ser favorável. Não têm bens à vista, não têm património facilmente penhorável; há, de facto, muita gente que não paga, porque tinha investido em títulos do grupo não financeiro e que hoje acham que não têm nada a pagar. É isto que, no fundo, vai ao encontro daquilo que o Sr. Doutor acabou de referir.

A questão é: que tipo de medidas foram tomadas a partir do momento em que há a perceção de que algumas entidades executam o *default* ou estão orientadas pelo *default* estratégico?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, quando existem entidades que, na prática, e se calhar de uma forma mais simples, não pagam... Nós acreditamos que têm capacidade de pagar, mas entendem que não devem, porque não querem... O que aconteceu na quase totalidade dos casos foi que encetámos ações judiciais contra essas entidades no sentido de se fazer valer os direitos do Novo Banco, no sentido de receber esse crédito.

Sr.^a Deputada, já tivemos decisões favoráveis e também já tivemos decisões desfavoráveis em tribunal ao Novo Banco, porque entendeu que efetivamente, perante aquele caso em concreto, o devedor não seria obrigado a liquidar o crédito. Mas o que o Novo Banco pode fazer nesses casos é agir judicialmente contra esses devedores, que é o que está a fazer na quase totalidade dos casos.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — E consegue identificar quem são esses devedores?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, é difícil para mim identificar quais são os *defaults* estratégicos identificados pela Comissão de Acompanhamento e pelo Prof. Bracinha Vieira. Posso-lhe indicar alguns casos que eu conheço. Não sei se serão esses que ele mencionou, mas serão casos desses.

Por exemplo, um dos casos grandes que temos, que para nós foi surpreendente, é o de um grupo português, o Grupo Alves Ribeiro, que tinha uma operação cruzada com o Grupo Banco Espírito Santo e não liquidou. Neste momento, está no Tribunal da 2.^a Instância e estamos à espera de uma decisão judicial. E não seria um *default* estratégico. Acredito que é um cliente que está a fazer valer os seus direitos. Nós também, obviamente, teremos de fazer valer os nossos.

Sr.^a Deputada, existe também uma empresa de construção civil brasileira, do Grupo Asperbras, que alegou que tinha investimento no papel comercial do Grupo Espírito Santo e, portanto, não liquidou. Foi o motivo apresentado para não liquidar a dívida ao Novo Banco, que neste momento está no Tribunal Arbitral de Paris — penso eu — a ser decidida.

Existiram outros casos mais pequenos. Poderia elencar mais, mas já serão coisas mais pequenas, que eu neste momento não tenho... Mas, *grosso modo*, penso que esses são os dois maiores casos.

O relatório da Deloitte, aliás, menciona esse tema numa das suas componentes.

Eu penso que o outro que está exemplificado é o Grupo Tricos. Peço desculpa por não ter todos presentes de memória, mas penso que é o Grupo

Tricos que também alegou as perdas que teve no Banco Espírito Santo para não liquidar parte da dívida ao Novo Banco.

Sr.^a Deputada, independentemente do que os devedores alegam — eu acho que as pessoas podem entender que querem fazer valer os seus direitos e, portanto, não querer pagar —, o banco iniciou as ações judiciais com base nos contratos de mútuo que tinham sido assinados, no sentido de tentar fazer valer os seus direitos.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Mas, por exemplo, vamos lá, no caso do Luís Filipe Vieira, os senhores podiam ter acionado os bens.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, podíamos, mas entendemos que essa não era a melhor estratégia de recuperação para defender os interesses do Novo Banco. Ou seja, as decisões de recuperação são difíceis, em que, geralmente, não é uma decisão que nós estamos a tomar porque queremos ou não queremos conceder um crédito. A partir do momento em que o crédito está concedido, existe um conjunto significativo de poder negocial que fica do lado do devedor.

O nosso julgamento com o caso do Sr. Luís Filipe Vieira, e que não é um caso de um *default* estratégico, portanto eu queria separá-lo claramente dos outros casos, porque é uma situação diferente, em que existiu cooperação do devedor para liquidar a dívida, portanto para chegar a um acordo de reestruturação... O que foi possível negociar com o devedor foi uma solução através de um fundo, que penso que já foi também abordado nesta Comissão, em que, na ótica de risco, trouxe mais colaterais ao Novo Banco, porque permitiu, ao longo da negociação, ir buscar um conjunto de ativos que estavam na órbita do Grupo Promovalor e que, neste momento, são ativos do

fundo e, portanto, neste momento, o Novo Banco é o principal beneficiário de qualquer *cash-flow* que derive desse fundo.

Sr.^a Deputada, existiu também um montante de capital adicional colocado pelo avalista. Eu penso que são cerca de 5 milhões de euros, que se calhar seria mais do que uma execução de bens poderia levar imediatamente para o processo. E, em último lugar, mantivemos todas as garantias que existiam, nomeadamente a manutenção da garantia pessoal do Sr. Luís Filipe Vieira e a da sua esposa, o que nos dá um conforto adicional de que ele irá continuar empenhado na solução do problema e na recuperação do máximo possível por parte do Novo Banco. Penso que a solução criada permitiu também dar um tempo necessário para que os ativos se desenvolvam e consigam maximizar o seu valor através da venda.

Nós não executámos o aval do Sr. Luís Filipe Vieira porque entendemos que a solução alternativa encontrada defende melhor o Novo Banco e permite uma maximização do valor de recuperação do que uma situação judicial.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — E há mais casos que considere que estão nessa situação?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, com a grande maioria dos devedores houve possibilidade de chegar a acordos de reestruturação. Existem muitos casos, alguns podem não ter corrido bem, mas, na grande maioria dos casos, os devedores procuram, em conjunto com o banco, encontrar uma solução, em que cada uma das partes defende os seus interesses, mas, obviamente, nós tentamos recuperar o máximo de valor possível para o banco.

Eu gostava de reforçar que os piores, os que estão no alvo do relatório da Deloitte foram os casos que levaram a maiores perdas por parte do Novo Banco, portanto não são uma amostra representativa, nem dos clientes do Novo Banco, nem dos clientes do BES, nem são uma amostra representativa dos esforços de recuperação do Novo Banco, porque todos os casos em que o Novo Banco teve sucesso na recuperação acabaram por não ser alvo desta Comissão, na medida em que não geraram perdas.

Só gostava de dizer que o que se vê aqui não é representativo da realidade global do banco, como é evidente.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Quando é que o Doutor tomou conhecimento ou tomou consciência de que os colaterais eram manifestamente insuficientes para garantir o crédito?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, se não se importa de repetir... Em que caso? Eu percebi que os colaterais... Para garantir que crédito? Peço-lhe desculpa. Nomeadamente, em que cliente?

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Estou a falar em termos globais do banco. Em termos globais, a partir do momento em que o Departamento de Risco dá informação aos órgãos superiores, nomeadamente dá informação à Comissão Executiva de que o crédito ou não deve ser concedido ou deve haver reforço de garantias, e em que começam a ver que há um conjunto de concessão de crédito que não cumpre ou não segue a orientação vinda do parecer do Departamento de Risco... Creio que, a partir de determinada altura, começa a ter-se a perceção de que há concessão de crédito a determinadas entidades que não cumprem os pareceres seguidos pelo Departamento de Risco. E eu pergunto: quando é que o Doutor tem

consciência de que o não cumprimento dos pareceres dados pelo Departamento de Risco pode ou não colocar em risco os rácios do banco?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Obrigado. Não tinha entendido.

Sr.^a Deputada, a nível do Banco Espírito Santo... Ou seja, grande parte das operações que estão aqui a ser discutidas tinham sido concedidas e já eram reestruturações de crédito muito anteriores a 2013, desde que eu comecei a acompanhar a carteira de crédito, nomeadamente nome a nome.

Grande parte das iniciativas tomadas em 2013 já eram direccionadas à montagem de operações de recuperação e não tanto à concessão do novo crédito, ou seja, há relativamente poucas operações que são originadas nesse período.

Posso dizer-lhe também o seguinte — penso que é importante: o que o Departamento de Risco fazia era atribuir *ratings* e, neste caso, houve bastantes casos com *ratings* negativos ou *ratings* baixos. Também é verdade que pode ter havido — nunca fizemos essa análise —, mas por uma questão de honestidade intelectual muitos créditos que foram aprovados com *ratings* baixos foram totalmente recuperados.

Mais uma vez, nós só temos como exemplo, dentro desta Comissão, as coisas que correram francamente mal... Haverá também decisões que foram tomadas pela Comissão Executiva do BES, de clientes aos quais o Departamento de Risco atribuiu um *rating* baixo, porque não faziam parte dos critérios que na altura definia como razoáveis dentro da atribuição de *rating*, que depois correram bem e que foram totalmente liquidados.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Certo, Doutor. Mas, por alguma razão, houve necessidade de garantir capital do Estado para garantir os rácios do banco. Não sei se o grupo é pequeno, se é grande; a verdade é que nos

encontramos nesta situação, porque estamos a ver agora os efeitos colaterais do impacto que têm relativamente ao banco.

Doutor, uma questão que lhe queria colocar é a seguinte: o Doutor tinha conhecimento de que, em 2015, houve uma proposta para adquirir o Novo Banco no valor que custaria ao Estado cerca de 10 mil milhões de euros. Pode falar-nos sobre esta proposta?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, lamento, mas eu não acompanhei esse dossiê com nível de detalhe, em que tenha tido acesso a essa proposta. Portanto, não consigo esclarecer.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Mas houve propostas? Sabe qual é a razão por que em 2015 foi decidido adiar a venda do Novo Banco?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, não. Ou seja, eu sei que em 2015 foi adiada a venda do Novo Banco, como é evidente. Foi-nos comunicado pelo Banco de Portugal que a venda foi adiada.

A única interpretação que eu tenho é que as propostas não cumpriram aquilo que o Banco de Portugal tinha definido como o mínimo aceitável para poder vender o banco. Não tenho mais informação, mais conhecimento sobre esse dossiê.

Na altura, eu era diretor do Departamento de Risco do Novo Banco e essa informação não era... Não tenho nem tinha de ter. Essa informação não seria assunto, era uma decisão do acionista.

No máximo, poderia ser discutida com o Conselho de Administração do Novo Banco, não com os departamentos.

Eu peço desculpa, mas não consigo, efetivamente, colaborar ou esclarecer nada sobre esse tema.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Nem mesmo depois de ter assumido a Administração? Mesmo que tenha só o pelouro do Risco, é natural que, já como administrador do banco, tenha tido conhecimento do histórico relativamente ao Novo Banco.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, com esse nível de detalhe, não. Peço desculpa, mas não tenho informação que possa partilhar.

O meu juízo de valor sobre o tema — mas penso que não acrescenta muito — é que não estiveram reunidas as condições que o Banco de Portugal definiu como mínimo para poder alienar o banco nessa altura e entendeu que era mais vantajoso proceder ao adiamento do processo de venda do que vender nas condições que na altura tinha, independentemente das consequências que isso teve no banco e na gestão do próprio banco.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Doutor, uma última questão: quando foi convidado pelo Fundo de Resolução para a Administração do Novo Banco teve alguma conversa com a Comissão de Acompanhamento ou com os representantes do Fundo de Resolução relativamente à sua perceção da verdadeira situação do banco?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, não. Na altura, fui convidado pelo Dr. António Ramalho, falei com o Banco de Portugal, mas dentro do BCE (Banco Central Europeu), dentro do processo normal de *fit and proper*, não tive reunião com o Fundo de Resolução sobre a situação do Novo Banco.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Mas tinha consciência de que, enfim, todas estas situações que se têm vindo agora a revelar poderiam surgir ou não?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — A Administração e eu também tínhamos consciência que havia um conjunto de créditos que tinham *business plans* com um elevado risco de execução e que se podiam concretizar em perdas. Penso que essa consciência havia dentro do banco.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Mas tinha noção da dimensão?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, o banco, em 2015, tinha um rácio de NLP (*non-performing loans*) de cerca de 30%. Portanto, havia consciência da dimensão do problema dos ativos do Novo Banco nessa altura. Era uma informação conhecida.

Sr.^a Deputada, o nível de perdas que mais tarde se veio a verificar... Não tínhamos uma consciência ao euro, mas tínhamos consciência de que, à partida, iríamos ter expectáveis perdas adicionais.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — E o Doutor, enquanto coordenador do Departamento de Risco, adquiriu essa consciência mais cedo ou só quando entrou para a Administração do Novo Banco?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, nós não tínhamos... Ou seja, o processo de perdas que se vem a verificar resulta de vários eventos que contribuíram para isso.

Existia, na altura, um conjunto de créditos e um conjunto de clientes que nós considerávamos de elevado risco, que faziam parte das *watch lists*

do banco e que, inclusive — penso que o Dr. Eduardo Stock da Cunha já teve oportunidade de explicar —, depois, na altura era considerado *side bank* ou *auto-strategy*. Havia consciência de que estes clientes podiam levar a perdas significativas no futuro.

Posso dizer-lhe que, na altura, em 2015, os dois clientes que mais me preocupavam acabaram por regularizar as suas dívidas ou, pelo menos, o processo decorreu de uma forma bem melhor do que eu esperava inicialmente e acabaram por não ser ainda alvo de tema nesta Comissão, e que estamos a relacionar, e que eram, de longe, os maiores devedores do banco. Eram dois grupos não portugueses que tinham essas características e que nos preocupavam particularmente.

Se me permitir também esclarecer, em 2014, quando o BES é resolvido, o preço do petróleo situava-se acima dos 100 dólares por barril. Estamos a falar de 110 dólares por barril em termos de preço de petróleo e que, no final de 2015, penso que era de cerca de 60 dólares.

O dólar depreciou cerca de 30% contra o euro. Isto são coisas que afetaram bastante e substancialmente um conjunto de economias às quais as empresas portuguesas estavam expostas, nomeadamente as empresas que atuavam no mercado brasileiro, no mercado angolano e no mercado venezuelano, e que provocaram um conjunto de perdas que, para nós, não eram antecipáveis no início de 2015. Em meados de 2015, ainda não havia uma perspetiva muito grande de qual era a evolução do preço do petróleo.

As taxas de juros do mercado — só para falar de outro tema, para além dos clientes —, nomeadamente a nível da margem financeira do banco, acabaram por se reduzir significativamente em Portugal. Neste momento, as taxas estão negativas no euro e na altura não era claramente essa a nossa expectativa. E tudo isto teve impactos na ordem das centenas de milhões de euros nas contas do Novo Banco.

Posso dizer-lhe também que houve um aumento significativo dos requisitos por parte do Banco Central Europeu e das regras contabilísticas ao nível do registo de perdas que levaram também a esta realidade.

Na altura, havia consciência de que existia um conjunto de clientes que podiam ter perdas adicionais, mas, pelo menos eu, não se tinha antecipado que seriam da dimensão que mais tarde se vieram a verificar.

A Sr.^a **Isabel Oneto** (PS): — Doutor, a questão das taxas de juro, do preço do petróleo e da situação, enfim, dos investimentos em função da geografia e em função da economia afetavam todo o sistema financeiro, não apenas o Banco Espírito Santo. Algo mais terá acontecido para justificar o que aconteceu.

Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr.^a Deputada.

Dou agora a palavra à Sr.^a Deputada Mariana Mortágua.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Muito obrigada, Sr. Presidente.

Cumprimento o Dr. Rui Fontes.

Depois de o ter ouvido, tenho poucas questões para lhe colocar. Gostava apenas de esclarecer um ou dois pontos.

Em primeiro lugar, pergunto se a exposição do BES ao risco do GES (Grupo Espírito Santo) alguma vez foi motivo de preocupação e se foi analisada dentro do BES.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sim. Ou seja, a exposição do BES ao risco GES era acompanhada em termos da exposição dentro do mapa dos grandes riscos e havia um objetivo de redução da exposição do BES ao risco GES.

Aliás, havia várias comunicações do Banco de Portugal no sentido de pedir ao Grupo Espírito Santo um plano de redução da sua exposição ao Banco Espírito Santo. Portanto, era uma questão que era acompanhada e era discutida.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E, no âmbito desse acompanhamento, tinha noção da dimensão do Grupo GES? O BES tinha toda a informação sobre o Grupo GES, os seus acionistas, as suas filiais, as suas empresas, os seus veículos? Porque o Banco de Portugal não tinha. Portanto, a pergunta é se o BES tinha informação para fazer essa análise de exposição.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, toda a informação que o BES tinha, no caso do Departamento de Risco, nós fornecemos ao Banco de Portugal. Portanto, seria a mesma em termos da exposição que tínhamos.

Como é que o processo funcionava? Nós recebíamos do ex-presidente do Financial Group todas as empresas que faziam parte do Grupo GES e tentávamos identificar. Aliás, identificávamos e reportávamos qual era a exposição do BES a esses clientes.

A questão da exposição do BES a esses clientes focava-se no ramo financeiro, ao Grupo Espírito Santo Financial Group, e alguma também ao Grupo Espírito Santo. Havia um nível de consolidação acima, que era o nível de aspirante a Financial Group, que, esse sim, também tinha exposição adicional ao Grupo GES.

Mas essa parte, Sr.^a Doutora, eu não acompanhava.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas, dentro do Grupo BES, nunca identificou falta de informação na análise da exposição ao GES?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, nós tínhamos informação sobre o crédito relativo a clientes do Grupo GES, tínhamos informação sobre o crédito a exposição monetária a aspirante do Financial Group.

Conseguíamos apanhar a exposição que fundos detidos pelo BES tinham ao Grupo GES. Essa informação era conhecida e reportada ao Banco de Portugal.

Eu não lhe posso garantir que a tivesse toda face ao que aconteceu, mas a informação que era possível e que estava nos sistemas do Banco Espírito Santo nós apanhávamos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, também tinham conhecimento que o BES, como forma de reduzir a sua exposição ao GES, acabou por transferir essa exposição para fundos que eram detidos no balanço do BES. Isso era do conhecimento do Departamento de Risco?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, salvo erro em 2013 — finais de 2013, agora custa-me detetar —, fomos ver quais eram os fundos que eram detidos pelo Grupo BES com dívida do GES e começámos a capturar essa informação e a reportar ao Banco de Portugal.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas tinham conhecimento dessa prática? Ou seja, tinham conhecimento que essa era uma prática reiterada e utilizada como forma de ultrapassar o problema dos grandes riscos?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Não. Ou seja, eu constatei mais tarde que essa informação existia nesses fundos, mas penso que a exposição do BES ao Grupo GES estava longe do limite dos grandes riscos. Onde havia um

problema significativo para o Grupo GES era na Espírito Santo Financial Group que era um nível acima, o qual eu não acompanhava.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — A exposição do BES ao Grupo GES esteve sempre num limite dos grandes riscos, até ultrapassou em 2008, e depois conseguiu ser resolvida precisamente por causa destes fundos, que retiraram uma parte da exposição.

A minha pergunta é se essa exposição foi sempre sendo analisada e se o Departamento de Risco tinha noção de que houve um conjunto de práticas... Enfim, nós temos sempre a dúvida de qual é o termo para designar isto, se são fraudulentas, se são, no limite, entre o legal e o ilegal. Gostava de saber se tinha consciência de que havia esta preocupação em ultrapassar um problema que era os grandes riscos e o controlo do Banco de Portugal.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, eu acompanhei a partir de 2013, portanto tenho dificuldade de falar sobre 2008.

Mas, o que lhe posso dizer é que, em 2013, o que nós tentámos fazer foi identificar toda a exposição que existia. E era um trabalho duro, porque a exposição transitava sistematicamente de empresas e era um grupo extremamente complexo.

E a informação que nós tínhamos... Não era que se andasse a tentar fugir aos processos do Banco de Portugal... A informação que eu tinha — e era a informação que me era dada — é que existia um plano de alavancagem por parte do Grupo Espírito Santo que iria reduzir adicionalmente a exposição de grandes riscos.

Dentro do BES, especificamente em 2013 — que foi o ano que acompanhei diretamente —, estava longe do limite dos grandes riscos. Mas, mesmo estando longe, o objetivo era reduzir, não era aumentar.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Tinha conhecimento da existência da Eurofin?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Não. Eu tive conhecimento da Eurofin em julho de 2014.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Portanto, já no âmbito das investigações...

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Aliás, peço desculpa, vou corrigir. Eu tive conhecimento que houve fundos que vieram da Eurofin para liquidar papel comercial do BES. Na altura, no início de 2014, com a criação da *escrow account*, para liquidar o papel comercial dos clientes que tinham subscrito, foi criada uma conta *escrow* que não era controlada pelo Departamento de Risco, era coordenada pela área do Dr. Carlos Calvário, mas tinha identificado um conjunto de eventos que iriam gerar liquidez para liquidar o papel comercial.

Tive conhecimento, na altura, que parte dos fundos que liquidaram o papel comercial provieram de uma coisa chamada Eurofin. Na altura não sabia o que era a Eurofin. Tive conhecimento do problema da Eurofin em julho de 2014.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Nem tinha conhecimento que havia um conjunto de fundos geridos pela Eurofin que estavam domiciliados na Eurofin, eram geridos por gente da Eurofin, mas também por empresas que trabalhavam com o BES, como a Ongoing, por exemplo, e a quem o BES

concedia crédito, provavelmente crédito para investir nesses fundos, que depois investiam em empresas do GES?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Não, Sr.^a Deputada. Apercebi-me disso muito mais tarde, na sequência dos processos em investigação.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E no caso dos últimos momentos do BES, quando a exposição... Deixe-me, então, fazer-lhe uma pergunta anterior a esta.

A exposição ao BESA (Banco Espírito Santo Angola) também nunca foi uma questão dentro do Departamento de Risco?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Nós tínhamos consciência de que havia uma linha de crédito significativa ao BESA, a exposição era muito significativa... Isso era visto como uma exposição intragrupo.

Portanto, era o Banco Espírito Santo que estava a financiar o Banco Espírito Santo Angola, que era o banco do grupo. Portanto, em última análise, o risco era como se fosse um risco do Banco Espírito Santo.

O que nós não fazíamos, porque não tínhamos informação suficiente para isso, era acompanhar os riscos que existiam dentro do banco de Angola, na medida em que não fazia parte do âmbito da situação, porque não tínhamos informação para isso.

A linha ao Banco Espírito Santo Angola, ao BES Angola, era uma linha conhecida, num montante significativo. E o que era dito dentro da estrutura da gestão do banco era que o BES Angola estava na altura a fazer um plano de crescimento de balcões no sentido de aumentar a rede de depósitos para começar a devolver a linha de monetário... Não era vista como um problema estrutural.

Posso dizer que essa linha era totalmente conhecida. Ela fazia parte do relatório e contas.

Eu estive em dezenas de reuniões com agências de *ratings* e investidores por parte do Banco Espírito Santo e, sendo esta linha pública, nunca levantou problema.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim, mas dentro do banco havia um ou outro relatório da Espírito Santo Financial Group e também do BESA que apontavam alguns problemas de controlo do risco, sobretudo no BESA.

E devia haver informação dentro do banco, até porque havia dados públicos sobre a relação entre Ricardo Salgado e Álvaro Sobrinho, sobre toda a exposição à nomenclatura angolana. Portanto, dizer que a linha era pública e, por isso, o Risco nunca tentou perceber o que é que estava por trás desta massa de dinheiro que era dada a Angola e dos créditos em Angola é pouco credível.

Nunca houve uma noção mais precisa do risco que estava ali envolvido?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, eu entendo a questão. Como é que o Risco olhava para a exposição a Angola? O Risco, para a entender, teria de ter toda a informação sobre o BES Angola e perceber em detalhe o que é que se passava nos ativos no balanço do BES Angola.

A informação que existia, e mesmo a pública, era muito agregada.

A perceção que nós tínhamos — e era a informação que tínhamos sobre Angola — é que o banco tinha lucro, estava em crescimento.

E nós temos de nos colocar na data. À data, em 2013, Angola era vista como mercado privilegiado de exportação pela maior parte das empresas portuguesas. Portanto, era, como nós chamamos, uma opção estratégica. Ou

seja, havia um banco em Angola, tinha as suas regras próprias e havia um crescimento para lá.

Havia duas coisas que nos dariam algum conforto. Quer dizer, as contas eram auditadas, portanto nós tínhamos alguma confiança nos números que chegavam do BES Angola. Depois viemos a descobrir o problema que houve, mas as contas eram auditadas.

O BES Angola era supervisionado, portanto era um banco que tinha algum tipo de controlos. E havia uma equipa de gestão.

Sr.^a Deputada, nunca me passou pela cabeça que pudesse existir no BES Angola os problemas que surgiram. Os resultados do BES Angola eram um bocadinho voláteis, até por questões cambiais levantavam alguma preocupação, mas não uma preocupação da dimensão que mais tarde se veio a revelar.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — E já em 2014, para violar o *ring fencing*, o BES aumenta a sua exposição à ESFIL (Espírito Santo Financière) e ao Espírito Santo Panamá. Portanto, há um conjunto de entidades de dentro do grupo a que o BES duplica a sua exposição e depois vão fazer a circulação de fundos para o grupo GES.

Este aumento de exposição não foi detetado pelo Risco?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, foi detetado e reportado.

O que é que o Risco fazia? O Risco tinha duas funções nessa fase... Só para ter a certeza, estamos a falar de maio e junho de 2014?

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Sim.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, quais eram as funções do Risco? Na altura, tinha havido uma decisão — isto era controlado quase todos os dias — da Comissão de Controlo de Transações com Partes Relacionadas sobre o crédito do BES ao Espírito Santo Financial Group. Não diretamente a empresas, mas ao Espírito Santo Financial Group.

Nessa altura, a decisão que foi tomada foi «vamos congelar no montante que estamos hoje e só sobe se houver colaterais adicionais.» Esta foi a decisão que foi tomada na Comissão de Controlo de Transações com Partes Relacionadas.

Essa decisão foi também comunicada ao Banco de Portugal — na altura, havia uma articulação quase diária com o Banco de Portugal. E a informação que tínhamos é que também o Espírito Santo Financial Group tinha regras que impossibilitavam financiar a parte não financeira do Grupo Espírito Santo. E, portanto, outros bancos estariam a seguir o mesmo processo.

O que na altura se fez — e montou-se esse processo de controlo a partir de maio — foi tentar avaliar diariamente o que é que estava a acontecer em termos dos financiamentos do Banco Espírito Santo dessas entidades.

Foram detetados aumentos, alguns aprovados, outros não aprovados. E os que foram aprovados não era eu que tratava. Na altura, o tema era de tal importância que era acompanhado diretamente pelo administrador com o pelouro do Risco, que diariamente fazia essa gestão, e que estava acima de mim.

O que nós, Departamento de Risco, fazíamos, em articulação com a Sala de Mercados era, a partir de uma certa altura — era um processo com muito risco operacional, mas era o melhor possível na altura —, acompanhar diariamente todas as variações de saltos dessas contas e pedir explicações para quando subiam.

Detetámos operações que tinham sido aprovadas e faladas com o Banco de Portugal e detetámos operações que também tinham sido feitas e não tinham sido aprovadas, que depois vieram a ser alvo de processos.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas estas exposições do BES a outras entidades da parte financeira do grupo, nomeadamente à ESFIL e à entidade do Panamá, não passaram pelo Departamento de Risco ou passaram diretamente pelo administrador do pelouro de Risco?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Não. Ou seja, como é que funciona o processo? Se me permite, passo a explicar.

Há um processo «decisional» em que as decisões são tomadas ou na Comissão de Controlo de Transações com Partes Relacionadas ou são tomadas no Conselho Financeiro de Crédito. Neste caso em concreto, eu acredito que foi pela Comissão Executiva do Banco Espírito Santo, e que na altura, em junho de 2014, à partida, o Conselho acolheria a decisão. Era o que eu faria se estivesse presente. Acredito que tenha sido isso. E decidiam operações com base num parecer da Comissão de Transações com Partes Relacionadas.

A contribuição do Departamento de Risco foi dois meses antes, quando se definiram os montantes máximos. Inclusive, ficou pendente qualquer aumento em função de se entender qual era a evolução do Espírito Santo Financial Group. Na altura, não havia clarezas, havia contas de dezembro de 2013, mas que já não eram representativas da situação da empresa na altura. Portanto, não tínhamos a certeza sobre qual seria a situação patrimonial da parte financeira do Espírito Santo Financial Group.

As decisões eram tomadas com base em parecer destas comissões, sem intervenção do Departamento de Risco, eram executadas pela Sala de

Mercados e o que o Departamento de Risco fazia era um controlo *ex post*, no dia seguinte, de verificar se a exposição estava a subir ou estava a descer.

Este já foi um controlo extraordinário que se fez na altura, porque havia bastante desconforto com a evolução do dossiê; normalmente, não é um controlo que se faça.

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Coloca-se aqui a mesma questão sobre um conjunto de créditos em relação aos quais já foram feitas algumas perguntas.

Nós já percebemos que o Risco não tinha de dar parecer. Ou, enfim, se tinha de dar parecer, esse parecer não era vinculativo e não estava nas decisões de crédito.

No entanto, o Doutor pertenceu a uma equipa de Risco que analisava os clientes e tinha noção da situação da maior parte dos grandes clientes do banco. E tinha também conhecimento de que havia enormes exposições desses clientes ao BES e que muitas delas tinham sido feitas contra pareceres, ou sem parecer, da Administração.

A minha pergunta é se, enquanto foi diretor de Risco, tinha ou não consciência de que havia um conjunto de créditos que eram dados — eu não sei qual é o termo, dir-me-á qual é; pode ser «de favor», pode ser «por interesse», pode ser «por cumplicidade»... Ou seja, tinha ou não consciência de que havia más práticas dentro do banco?

Tinha consciência de que esses créditos existiam?

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sr.^a Deputada, em 2013, quando analisei a carteira de crédito com mais detalhe, grande parte dessas operações de crédito derivam do processo... Eu diria que são quase todas anteriores a 2008 em termos do seu montante original.

A prática bancária da altura, em 2008 — permita-me colocar isso no tempo —, permitiu e facilitou um conjunto significativo de financiamentos para a aquisição de ações com muito pouco capital. Eu acho que era quase uma fase de capitalismo sem capital, porque quase todas as operações foram adquiridas, algumas com algum capital, mas quase todas com dívida.

A situação que nós vemos em 2013 já é diferente, ou seja, já há um entendimento de que esses investimentos em ações perderam montantes significativos. Portanto, para nós era claro que os ativos que tinham sido comprados, de várias instituições, se tinham desvalorizado significativamente e o que existia em cima da mesa eram várias operações de reestruturação ou recuperação. Havia essa situação.

O que se estava a discutir na altura — e eu discuti isso com o meu administrador do pelouro — era: como é que vamos alterar o modelo de governo, o modelo de decisão de crédito — era a preocupação dele — no sentido de impedir que na próxima crise tenhamos este conjunto de ativos?

Portanto, não tinha consciência. Só me venho a aperceber mais tarde de algumas relações cruzadas com o Grupo Espírito Santo....

A Sr.^a **Mariana Mortágua** (BE): — Mas deixe-me colocar-lhe a questão de outra forma.

Por exemplo, o crédito à Imosteps acontece em 2012 ou 2013. É um crédito em que não se vê nenhum interesse económico na operação. O Luís Filipe Vieira faz um favor a Ricardo Salgado, fica-lhe com uma empresa e todo o dinheiro que depois usou na empresa veio do BES.

Este é um tipo de crédito novo, uma exposição nova, são dezenas de milhões de euros, não há racional económico. A empresa já vinha com um *rating* negativo. É uma nova exposição, em 2013, e não há qualquer racional.

Ao mesmo tempo, não pode ser indiferente às estruturas do banco que o administrador António Souto, o administrador Ricardo Salgado, o administrador Morais Pires e o diretor Bernardo Espírito Santo andavam em voos privados para irem ver jogos da bola com o Luís Filipe Vieira. Eu não acredito que isto não fosse conhecido dentro do banco. Não acredito.

O que lhe pergunto — e não lhe estou a atribuir nenhuma responsabilidade — é o seguinte: enquanto diretor de Risco, via estas exposições a passaram-lhe à frente dos olhos — de certeza que tinha conhecimento deste tipo de relação — tinha ou não tinha noção de que havia um conjunto de relações e de decisões de crédito que tinham um racional — até poderiam ter um racional —, mas esse não era o racional da atividade do banco e da rentabilidade do banco.

O Sr. Dr. Rui Fontes: — Sr.^a Deputada, pondo-me na altura, eu tinha conhecimento de que havia relações, que havia um profundo conhecimento por parte da Administração do Banco Espírito Santo e das pessoas que referiu do Grupo Promovalor e de outros grupos económicos. Portanto, havia uma relação próxima entre pessoas do banco e o cliente. Nós disso tínhamos conhecimento, o que nos permitia também saber, ou pelo menos achar, na altura, que eles tinham um profundo conhecimento dos negócios dos clientes e que conheciam os negócios que o cliente estava a desenvolver no Brasil. Isso não era visto totalmente como negativo.

As pessoas que acabaram por decidir o crédito — que são as pessoas que a Sr.^a Deputada acabou de mencionar — fizeram uma avaliação e a informação que o Departamento de Risco recebe é a de que, na altura, quando fizeram o crédito da Imosteps, havia um conjunto de ativos com valor significativo no Brasil — na altura havia uma avaliação relacionada com cemitérios; isso hoje parece irónico —, que tinham um valor de avaliação

significativo face ao valor da dívida da altura e que existia um conjunto significativo de projetos de um empresário no Brasil que permitiria liquidar a totalidade da dívida.

O que se estava a fazer em termos da área de Risco é que, independentemente do caso em concreto de aquele projeto no Brasil ser bom ou mau, nos parecia que a exposição, em termos de concentração, era excessiva. As nossas recomendações eram para que se reduzisse.

Não tinha a perceção, Sr.^a Deputada, de que havia uma gestão contra os interesses do Banco Espírito Santo. Isso não tinha.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr.^a Deputada.

Pergunto aos Srs. Deputados se querem usar da palavra em segunda ronda.

Sr.^a Deputada Isabel Oneto, também não deseja usar da palavra?

A Sr.^a Isabel Oneto (PS): — Não, Sr. Presidente. Muito obrigada.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado.

O Sr. Dr. Rui Fontes pede a palavra. Faz favor.

O Sr. Dr. Rui Fontes: — Sr. Presidente, se me permitir, queria só dar um esclarecimento adicional, que entretanto recebi, ao Sr. Deputado Duarte Alves.

A Comissão de Acompanhamento tem, efetivamente, acesso a uma VDR (*virtual data room*) com toda a documentação que suporta as operações de crédito.

Portanto, nós não fornecemos, mas pode aceder. Podem pedir e podem aceder. Ou seja, a forma como o processo funciona é: existe uma VDR onde

são colocados todos os dados das operações e a Comissão de Acompanhamento pode aceder.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sim, sim. Mas nós já sabíamos que podiam aceder, se pedissem. A minha pergunta era se havia algum mecanismo sistematizado de envio dessa informação. E a isso já nos respondeu que não, e mantém.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Sim, sim. Peço desculpa, pensei que podia acrescentar.

O Sr. **Duarte Alves** (PCP): — Sim, sim. Agradecemos, mas, de qualquer forma, como mecanismo sistemático, sabemos que não é...

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Com certeza.

O Sr. **Presidente**: — Dr. Rui Fontes, damos, então, por terminada esta audição, muito mais depressa do que, com certeza, estaria à espera.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Pode regressar, então, regressar à sua vida. Bom dia e muito obrigado.

O Sr. **Dr. Rui Fontes**: — Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 11 horas e 1 minuto.

A DIVISÃO DE REDAÇÃO.